



TC 023.014/2012-1

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Ministério do
Desenvolvimento Agrário.

Responsável: Aldenir Santana Neves.

Procurador: José Henrique Cabral Coaracy e José
Antonio Aranha Rodrigues Filho.

DESPACHO DA SUBUNIDADE

1. Trata-se de documentação protocolizada nesta Secretaria em 13/3/2014 (peça 45 – R001), mediante a qual o Senhor Aldenir Santana Neves, por meio dos advogados constituídos nos autos Srs. José Henrique Cabral Coaracy e José Antonio Aranha R. Filho, interpõe recurso contra o Acórdão n.º 8259/2013-TCU- 1ª Câmara, de 19/11/2013 (peça 26), proferido nos autos do processo TC-023.014/2012-1. A informação desse recurso foi devidamente inserida no Cadirreg.

2. Ante o que dispõe o art. 47, da Resolução TCU 191/2006, e consoante subdelegação de competência de que trata a Portaria Secex-MA nº 2/2014, encaminhem-se os presentes autos à Secretaria de Recursos, para fins de exame preliminar de admissibilidade.

SECEX-MA, 17/03/2014.

(Assinado eletronicamente)

José Pereira de Carvalho Filho
Chefe do Serviço